



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



LEI N°: 3915/2021

AUTÓGRAFO N°: 4002/2021

PROJETO DE LEI N°: 64/2021

## ASSUNTO

Dispõe sobre Autorização para Alterações nos anexos do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial

**AUTORIA**

Prefeito

**NÚMERO DO PROTOCOLO**

001022

**DATA**

30 / 09 / 2021

**RECEBIDO NA SESSÃO DE**

04/10/2021

**EMENDAS**

**VETO:**  sim

## FORMAS DE DELIBERAÇÃO

REGIME DE URGÊNCIA:  sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: 17/11/2021

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:  sim

(REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_)

NÚMERO DE DISCUSSÕES:  uma

duas

QUORUM:  2/3 dos vereadores para:

aprovação  rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação  rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação  rejeição

## OBSERVAÇÕES



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 28 de setembro de 2021.

## MENSAGEM Nº 64 / 2021

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 64/2021, que dispõe sobre autorização para alterações nos Anexos do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial.

As alterações solicitadas referem-se a inclusão no Programa nº 0029 – Saúde, a Ação nº 2.394 – Custeio do Hospital Municipal.

O Crédito a ser autorizado visa atender as despesas da Emenda Parlamentar do Deputado Coronel Nishikawa, para custeio do Hospital Municipal.

Informamos, por oportuno, que referidas alterações foram objeto da Audiência Pública realizada no Paço Municipal, no dia 21 de julho de 2021, conforme Ata e documentos anexos.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação do presente Projeto, em regime de **URGÊNCIA.**

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

Excelentíssimo Sr.  
**JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**MAIRINQUE - SP**

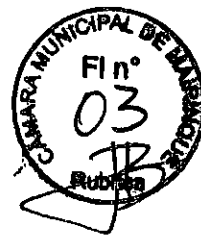
13:56 30/09/2021 001022 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 64/2021

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-**

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3556 de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL e nº 3791 de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 2.394 – Custeio do Hospital Municipal.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para atender as despesas da Emenda Parlamentar para o custeio do Hospital Municipal.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.11.01 – DEP SECR MUN DE SAÚDE  
Atividade: 10.301.0029.2.394 – vínculo 02.300.43  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – .....R\$ 150.000,00

**Art. 3º** O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 150.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 28 de setembro de 2021.**

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



MEMORANDO Nº 246A/2.021.

Mairinque, 30 de Junho de 2.021.

De: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Suplementação de orçamento 2.021  
por excesso de arrecadação.

Tendo em vista o repasse de recursos por parte do Governo Estadual através de emenda parlamentar, solicitamos a suplementação por excesso de arrecadação no orçamento de 2.021 conforme abaixo.

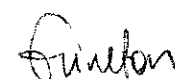
Segue anexo cópia do extrato de repasses do Governo do Estado de São Paulo e da Resolução SS nº 95 comprovando o valor recebido.

### Recurso Estadual:

- Emenda 2021.026.23474 (Coronel Nishikawa) – Custeio do Hospital Municipal (3.3.90.39) – R\$ 150.000,00

Atenciosamente,

  
Margareth Andreoli Pinto  
Secretária de Saúde

  
Gineton Antenor G. Campos  
Diretor de Orçamento



## Extrato conta corrente



## Cliente - Conta atual

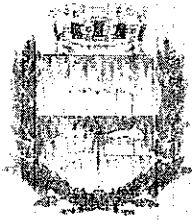
Agência 943-1  
 Conta corrente 24026-5 FMS-MAIRINQUE -FNS BLATB  
 Período do extrato de 23 / 08 / 2021 até 23 / 08 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/08/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.108.230.050.052	150.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
23/08/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	150.000,00 D	
23/08/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE671965 ANTONIO A GEMENTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**

Lamartine Navarro n° 514 – Centro – Mairinque – SP  
CEP 18120-000 – Fone (11) 4718-8644  
CGC (MF) 45.944.428/0001-20



Mairinque, 12 de julho de 2021.

**MEMORANDO INTERNO 12/2021**

**De: Secretaria de Finanças**

**Para: Departamento de Atos Oficiais**

Solicitamos expedir o Edital de Chamamento para Audiência Pública da Secretaria de Finanças, que apresentará os objetos de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, no Paço Municipal de Mairinque, sito à Av. Lamartine Navarro, 514 - Centro, no dia 21 de julho de 2021 às 14h00min.

Atenciosamente,

  
**Hamilton Espejo**  
**Secretário de Finanças**

*Recebi em 12/07/21  
D. Leon D. AO*



## Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INCLUSÃO DE OBJETOS EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS E FEDERAIS NA LDO 2021, REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NO PAÇO MUNICIPAL DE MAIRINQUE NA SALA DE LICITAÇÕES, ÀS CATORZE HORAS, CONTANDO COM A PRESENÇA DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO EXECUTIVO, OS QUAIS ATENDERAM AO CONVITE REALIZADO ATRAVÉS JORNAL FOLHA DE MAYRINK, E CONFORME LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO. APRESENTAÇÃO FICOU A CARGO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO SR. GINETON ANTENOR DE GOES CAMPOS, QUE INICIOU INFORMANDO, DE FORMA CLARA E SIMPLES QUAIS SÃO OS OBJETOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO ÂMBITO FEDERAL E ESTADUAL, QUE PASSARÃO A COMPOR O ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, COM A FINALIDADE DE ATENDER AO OBJETO DE CADA EMENDA, APRESENTOU ENTÃO UM QUADRO RESUMO COM RESPECTIVA FONTE DE RECURSO, PARLAMENTENTAR QUE INDICOU A EMENDA, SEU CÓDIGO DE APLICAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA, DESCRIÇÃO E VALOR. COLOCOU A PALAVRA LIVRE E NÃO HOUE MANIFESTAÇÕES. LOGO APÓS ENCERROU AUDIÊNCIA PÚBLICA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS QUE ALI COMPARECERAM. NADA MAIS HAVENDO SER DISCUTIDO FOI POR MIM GINETON ANTENOR DE GOES CAMPOS LAVRADA A PRESENTE ATA, MUNICÍPIO DE MAIRINQUE. AOS QUATROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GINETON ANTENOR DE GOES CAMPOS  
Diretor do Departamento de Orçamento





FONTE DE RECURSO	EMENDA ou PROPOSTA	DEPUTADO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
ESTADUAL	2021 050 20796	Itamar Borges	300.44	4.4.90.52	Aquisição de Veículo	R\$ 120.000,00
ESTADUAL	2021 057 21596	Letícia Aguiar	300.45	4.4.90.52	Aquisição de Veículo	R\$ 100.000,00
ESTADUAL	2021 066 21018	Marina Helow	300.46	3.3.90.30	Custeio de Ações - MC	R\$ 50.000,00
ESTADUAL	2021 026 23474	Coronel Nishikawa	300.43	3.3.90.39	Custeio de Ações - OSTPJ	R\$ 150.000,00
FEDERAL	11472 723000 1200 01	Bruna Furlan / David Soares	300.47	4.4.90.52	Equip. Mat. Permanente	R\$ 275.237,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 695.237,00</b>

Repasses do Fundo Nacional de Saúde e da Resolução SS nº 86





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 64 / 2021

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

**Art. 130** *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

**Art. 137** *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 4 de outubro de 2021.

Expediente da 29ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

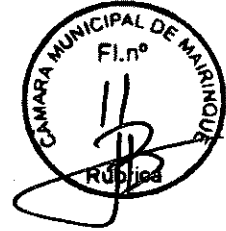
Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 64/2021

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO
<input checked="" type="radio"/> Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
<input type="radio"/> Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
<input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input type="radio"/> Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
<input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 4 de outubro de 2021;  
Ordem do Dia da 17ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

  
Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C. N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



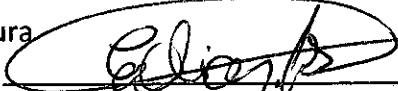
## FOLHA DE VOTAÇÃO

### SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 64/2021

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO		▶

RESULTADO DA VOTAÇÃO
<input checked="" type="radio"/> Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
<input type="radio"/> Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
<input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input type="radio"/> Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
<input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 4 de outubro de 2021;  
Ordem do Dia da 18ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

  
Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## AUTÓGRAFO Nº 4002 / 2021

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 64/2021, de autoria do Executivo, a saber:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3556 de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL e nº 3791 de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 2.394 – Custeio do Hospital Municipal.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para atender as despesas da Emenda Parlamentar para o custeio do Hospital Municipal.


02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.11.01 – DEP SECR MUN DE SAÚDE  
Atividade: 10.301.0029.2.394 – vínculo 02.300.43  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – .....R\$ 150.000,00

**Art. 3º** O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 150.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mairinque em 5 de outubro de 2021.**

  
**VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA**  
Presidente



**C Ó P I A**  
**Prefeitura Municipal de Mairinque**

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
 Mairinque-SP  
 CEP 18120-000  
 CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
 Fax (11) 4718-2764  
 www.mairinque.sp.gov.br



**LEI Nº 3.915 / 2021**

(Projeto de Lei nº 64/2021, de 28/09/2021 – Autógrafo nº 4002/2021, de 05/10/2021)

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-**

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3556 de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL e nº 3791 de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 2.394 – Custeio do Hospital Municipal.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para atender as despesas da Emenda Parlamentar para o custeio do Hospital Municipal.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
 02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 02.11.01 – DEP SECR MUN DE SAÚDE  
 Atividade: 10.301.0029.2.394 – vínculo 02.300.43  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – .....R\$ 150.000.00

**Art. 3º** O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 150.000.00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de outubro de 2021.**

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
 Prefeito

**HAMILTON ESPEJO**  
 Secretário Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/10/2021.

**RODRIGO GARCIA**  
 Secretário Municipal de Governo

14:11 15/10/2021 061095 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE